DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública - Convocação	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Bálsamo
Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº26 FLS 010

LEI Nº2288 /2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a Prefeitura Municipal a ocorrer despesas com Evento Publico.

O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Bálsamo, a ocorrer com o pagamento de despesas, no valor de até **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais),** destinados a cobrir custos do evento publico denominado **"Caminhada com Jesus",** a ser realizado no dia **30 de Março de 2018.**

Art. 2º - As despesas decorrentes onerarão o orçamento municipal na seguinte dotação: **02 13 039 2036 - 0000 Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 22 de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Nesta Secretaría Municipal Na Data Supra

Denir Aparecido Augusti
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - Est. de S. Paulo

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

3.8

Portarias

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 15 **FLS 13**

PORTARIA Nº 2.117, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Fica designado como pregoeiro, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, a servidora **Edna Maria Ardengui, RG: 5.759.990 e CPF: 770.380.618-87, Encarregada de Licitação.**

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **João Hernandes Lopes, RG.nº 8.307.037 e CPF.nº 785.212.898-04, Chefe do Dep. Contab. Orç. e Finanças.**

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

Manuel José Luiz da Silva RG: 7.94.861 e CPF- 973.861.708-15 - Diretor Municipal de Saúde.
José Aparecido Do Amaral RG: 6.050.250 e CPF 214.699.978-00 - Atendente.
Érica da Silva Machado RG: 45.639.479-5 e CPF 365.473.208-98 - Auxiliar de Consultório Dentário.
Marli Aparecida de Barros RG:13.691.048 e CPF 033.315.918-7 - Agente de Saneamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 21 de Fevereiro de 2018

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Denir Aparecido Augusti
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO Est. de S. Paulo

ua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 15 FLS 14

PORTARIA Nº 2.118, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Fica designado como pregoeiro, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, a servidora **Edna Maria Ardengui, RG: 5.759.990 e CPF: 770.380.618-87, Encarregada de Licitação.**

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **João Hernandes Lopes, RG.nº 8.307.037 e CPF.nº 785.212.898-04, Chefe do Dep. Contab. Orç. e Finanças.**

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

Jeisiel Matagari dos Santos RG: 42.015.808-x e CPF 302.845.698-28 Tecnico em Informatica.
Marcelo Della Riveri Junior.RG: 40.750.765-6 e CPF 398.539.879-05 Chefe de Divisão de Elaboração e Aprovação de Projetos.
José de Fontes Filho RG: 25.564.972-0 e CPF 283.552.928-47 Chefe de Departamento Municipal de Industria e Comercio e Turismo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 21 de Fevereiro de 2018

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Denir Aparecido Augusti
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - Est. de S. Paulo

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 15 FLS 015

PORTARIA Nº 2.119, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Fica designado como pregoeiro, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, a servidora **Edna Maria Ardengui**, RG: 5.759.990, encarregada de Licitação.

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **João Hernandes Lopes**, RG: 8.307.037, Auxiliar de Contabilidade.

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

João Manoel Fonte - RG: 48.324.090-4-SSP/SP e CPF: 304.494.378-76
Diretor Municipal de Educação e Cultura
Aline Beatriz Ferreira Garcia - RG: 19.242.953-SSP/SP e CPF: 136.644.618-60
Chefe do Dep. de Educação
Sidilena Maria Ferris Floresto - RG: 17.514.750-SSP/SP e CPF:101.659.378-31
Chefe do Dep. de Educação
Patricia Boretame – RG:24.285.769-3 e CPF – 202.787.448-85 Servidora Braçal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 22 de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Demir Aparecido Augusti
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO Est. de S. Paulo

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BALSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

C O N V I T E

A PREFEITURA DE BÁLSAMO, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL, A SER REALIZADA NO DIA 28/02/2018 AS 9:30 HS, NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAMO.

CARLOS EDUCARDO CARMONA LOURENÇO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 17/2018 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Contratação de empresa especializada para interligação das redes de computadores dos órgãos públicos do Município de Bálsamo por meio de fibra óptica dedicada e fornecimento de link dedicado de acesso a internet Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2018 Encerramento: 09/03/2018 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas.